



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde Municipal, com entrega parcelada conforme a necessidade.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Areias/SP, PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitações e Contratos, torna publica a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores com as demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DATA DE ABERTURA 24/08/2022 às 08:30 horas.

1 - DA ÁREA REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Saúde

2 - DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de insumos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde Municipal, com entrega parcelada conforme a necessidade** e, conforme especificação do Anexo I deste Edital.

3 - DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

3.1 Qualquer interessado poderá, através do e-mail licitacao@areias.sp.gov.br, solicitar esclarecimentos deste certame **em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.**

3.2 As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas por escrito, devidamente assinadas (conter nº do CNPJ, a razão social e o nome do representante que assinou), e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, à

Praça Nove de Julho, 202, centro - Areias/SP - CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura oficial deste certame.

3.3 Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos no prazo máximo de **01 (um) dia** a contar do seu recebimento.

3.4 É de exclusiva responsabilidade do interessado à obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

4.2 **Não poderão participar da presente licitação as empresas:**

4.2.1 Que se encontrarem sob processo de falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas ou em processo de liquidação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.2 Que estejam suspensa, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.3 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/1998;



4.2.4 Não atendam ao estipulado na cláusula 4.1;

4.2.5 Que estejam constituídas sob a forma de consórcio ou cooperativas;

4.3 A observância das vedações do item 4.2 é de inteira responsabilidade das licitantes que, pelo descumprimento, sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis.

5

- DO CREDENCIAMENTO

5.1 Horário de credenciamento: Até às **08:30 horas** do dia 24/08/2022.

5.2 O representante da licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo representado conforme modelo do **Anexo II** deste Edital, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

5.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Frisando-se que os documentos aqui elencados não substituem o documento previsto no Anexo II.

5.3.1 No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentado em original seguido de cópia **ou** cópia autenticada o Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada em original seguida de cópia **ou**



cópia autenticada a ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.3.2 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverão ser apresentados no momento do credenciamento, em original seguido de cópia **ou** cópia autenticada, o respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual e a ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 A empresa licitante deverá apresentar declaração conforme **Anexo III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.5 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.6 A ausência do credenciado importará a imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5.7 Todos os documentos relativos ao credenciamento deverão estar fora dos envelopes da “proposta comercial” e “documentação de habilitação”.

6 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 Deverão ser entregues os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, até as **08:30** horas, do dia **24/08/2022** no setor de protocolo (1º andar), e abertura da sessão será às **08:30** horas do **mesmo dia**.

6.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis e hermeticamente fechados.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



6.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: (NOME
DA EMPRESA E CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROponente: (NOME DA EMPRESA E CNPJ)

6.2 A Prefeitura Municipal de Areias/SP não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

7

- DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito das demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo.

7.2 Todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos serão tacitamente aceitos pela proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

7.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis.
Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000
Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



7.4 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

7.5 A proposta deverá ser apresentada com validade não inferior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a entrega dos envelopes.

7.6 A proposta comercial e a oferta deverão compreender os itens descritos no **Anexo I – Projeto Básico**, deste edital;

7.7 As descrições dos itens e dos implementos cotados que não constar, pelo menos, as especificações mínimas citadas no Objeto e na Proposta Comercial serão desclassificadas por não expressar as exigências contidas neste Edital.

7.8 A licitante detentora da proposta de menor preço por item deverá encaminhar ao Pregoeiro, via e-mail: licitacao@areias.sp.gov.br **sua Proposta de Preço AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em até 01 (hum) dia após o encerramento da sessão do Pregão, mesmo que essa sessão seja baixada em diligência, sob pena de desclassificação.**

8

- DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

8.1 DA HABILITAÇÃO

8.1.1 **O envelope nº. 02** deverá conter obrigatoriamente os documentos enumerados nos itens 8.2 a 8.5, apresentados em via original, seguida de cópia para autenticação do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou apresentados em cópia autenticada.

8.1.2 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras, bem como aqueles que não atenderem as



exigências deste edital e, ainda, serão considerados inservíveis os protocolos de solicitação destes documentos feitos às repartições competentes.

8.1.3 O documento emitido via Internet poderá ter a sua autenticidade verificada no respectivo “site”.

8.1.4 Os documentos **que tiverem prazo de validade** deverão ser apresentados com este prazo válido. Será considerado prazo válido o período de validade explícito no documento que englobar a data fixada para a entrega dos envelopes ou inexistindo essa informação, deverá haver a data de emissão deste documento em até 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura oficial dos envelopes.

8.1.5 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste edital.

8.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA

8.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de empresas comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

8.2.3 Inscrição de ato constitutivo, em caso de sociedades civis, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício.

8.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em operação no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 8.2.1 a 8.2.4 não precisarão compor o envelope “Documentação de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.



8.3 DA REGULARIDADE FISCAL

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda (site: www.mpas.gov.br);

8.3.2 Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, (site: www.caixa.gov.br);

8.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br);

8.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão de Débitos Estaduais do domicílio fiscal da licitante;

8.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores Mobiliários e Imobiliários): Certidão de Débitos Municipais do domicílio fiscal da licitante;

8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, conforme Lei 12.440 de 07/07/2011.

8.3.7 Declaração da licitante demonstrando a Inexistência de Fato Impeditivo e situação regular perante o Ministério do Trabalho conforme modelo do **Anexo IV** deste edital.

8.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deve estar registrado.

8.4.2 No caso de micro ou pequena empresa apresentar apenas a declaração do imposto de renda e um documento da junta comercial sobre a condição de micro ou pequena empresa.

8.4.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio da sede da licitante em data não anterior a **90**

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



(noventa) dias da data fixada para a entrega dos envelopes.

8.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos compatíveis e similares com no mínimo 50% do objeto da presente licitação.

9 - DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Após encerrar o Credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, momento em que não mais se aceitará novas licitantes, dando-se início à abertura dos envelopes de "Proposta Comercial".

9.2 Classificação das Propostas Comerciais

9.2.1 As Propostas Comerciais serão analisadas conforme todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.2.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências deste ato convocatório;
- b) apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

9.2.3 O Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



9.2.4 Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem 9.2.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), incluída a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.5 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.2.6 Se, nos critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de 3 (três) licitantes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente. Porém, caso haja o comparecimento de uma única interessada ou apenas uma proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação.

9.3 Lances Verbais

9.3.1 Será dada a oportunidade de nova disputa às licitantes classificadas por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 As propostas serão separadamente Item por Item.

9.3.3 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 No início da fase de lances, o Pregoeiro poderá definir



percentual ou valor mínimo de diferença entre os lances e tempo máximo para sua formulação.

9.4 Julgamento

9.4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

9.4.2 Caso não haja lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado.

9.4.3 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope de Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições.

9.4.4 Constatado o atendimento pleno às exigências será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital.

9.4.5 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto deste edital.

9.4.6 Na reunião, lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelos presentes.

9.4.7 Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá às licitantes julgadas desclassificadas os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 – DOS RECURSOS

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



10.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, à vencedora.

10.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 O recurso deverá ser protocolizado sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, nos dias de expediente.

11

- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro encaminhará o processo para o Prefeito que adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologação do resultado.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato das demais cominações legais.

12 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0204 – Secretaria Municipal de Saúde 0018– Assistência
à Saúde Pública

2022 – Manutenção das Atividades Na Secretaria
Municipal de Saúde 3.3.90.30.09 – Material
Farmacológico
01 – Tesouro

020400 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0018.2022
– Manutenção das atividades na Secretaria
Municipal de Saúde 33.90.30.00 – Material de Consumo
01 – tesouro

01.0000- Saúde Geral
020400 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0018.2022
– Manutenção das atividades na Secretaria
Municipal de Saúde 33.90.30.00 – Material de Consumo
05– convênios federais

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



300.0003. PAB Fixo – Piso de Atenção Básica Fixo

020400 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0018.2022

– Manutenção das atividades na Secretaria

Municipal de Saúde 33.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Convênios Federais

300.00610- programa melhoria de acesso e da
Qualidade – PMAQ

13

– DO PAGAMENTO

13.1 Para o pagamento até o **dia 20**, as Notas Fiscais devem ser entregues do dia 1º (primeiro) ao dia 5 (cinco) do mês.

13.2 As Notas Fiscais devem ser emitidas no **valor mínimo** de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

13.3 Os pagamentos serão efetuados no valor correspondente à entrega efetiva dos materiais adquiridos, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento do objeto, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.

13.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta.

13.5 Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado por culpa da Prefeitura, esta fará o pagamento corrigido por índice determinado pelo Governo Federal, nos termos acima descritos.

14

– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue parceladamente, através de requisição do Setor de Compras, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, ou através de requisição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.



14.2 Os custos da entrega correrão por conta da contratada.

14.3 A Contratada se co-responsabilizara pela total garantia dada pelo fabricante, pela qualidade dos materiais, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto defeituoso, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Em caso de descumprimento por parte da contratada dos compromissos assumidos serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do disposto neste Edital, ou por imperícia, poderá a Prefeitura Municipal de Areias/SP:

- a) rescindir unilateralmente o contrato;
- b) aplicar multa de 2% em caso de pagamento fora do dia de vencimento;
- c) aplicar juros de 0,02 % por dia de atraso de pagamento;
- d) determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

15.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

15.5 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla



defesa.

16

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo de Credenciamento

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Licitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Situação

Regular

ANEXO V – Proposta Comercial

ANEXO VI – Modelo do Comprovante de Retirada do Edital

ANEXO VII – Minuta do Contrato

ANEXO VIII – Termo de Ciência e Notificação

16.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.3 Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

16.4 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

16.5 A participação da licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

16.6 Este edital estará disponível no endereço, na sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, sendo necessário que a empresa licitante que retirar o edital via internet, envie à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Areias/SP, via fax, um comprovante/recibo de retirada deste edital, conforme **Anexo VI**, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

Areias, 09 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820 000



ANEXO I PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, a **Aquisição de insumos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde Municipal, com entrega parcelada conforme a necessidade,** e, conforme especificações anexas:

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



LICITAÇÃO 2022 - INSUMOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREIAS/SP

Item	Descrição dos Itens	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Abaixador de Língua (Pacote com 100 unidades)	100	R\$ 8,50	R\$ 850,33
2	Adaptador Agulha Coleta a Vácuo	20	R\$ 0,69	R\$ 13,87
3	Água Destilada 250 mL (Para Injeção)	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
4	Água Destilada para Autoclave (Galão de 5Litros)	30	R\$ 35,84	R\$ 1.075,20
5	Agulha 13 x 4,5 (caixa com 100 unidades)	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
6	Agulha 20 x 5,5 (caixa com 100 unidades)	60	R\$ 23,71	R\$ 1.422,60
7	Agulha 25 x 0,7 (caixa com 100 unidades)	100	R\$ 24,48	R\$ 2.447,67
8	Agulha 25 x 0,8 (caixa com 100 unidades)	100	R\$ 24,93	R\$ 2.492,67
9	Agulha 4 mm x 0,23 (caixa com 100 unidades)	50	R\$ 16,09	R\$ 804,50
10	Agulha 40 x 1,2 (caixa com 100 unidades)	100	R\$ 26,17	R\$ 2.617,00
11	Agulha Coleta a Vácuo 25x0,8mm (Caixa c/ 100 unidades)	50	R\$ 16,51	R\$ 825,67
12	Agulha Coleta a Vácuo 25x0,7mm (Caixa c/ 100 unidades)	50	R\$ 16,51	R\$ 825,67
13	Álcool em Gel para Dispenser de Parede (Suporte 800mL)	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
14	Álcool Gel 70% (Galão de 5 Litros)	50	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00
15	Álcool Líquido 70% (Frasco de 1 Litro)	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
16	Álcool Líquido 70% (Galão de 5 Litros)	50	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00
17	Algodão Hidrófilo 500 g	50	R\$ 34,30	R\$ 1.715,00
18	Algodão Ortopédico 10 cm (Pcte 4 rolos)	50	R\$ 6,87	R\$ 343,50
19	Algodão Ortopédico 15 cm (Pcte 4 rolos)	50	R\$ 7,42	R\$ 370,83
20	Algodão Ortopédico 20 cm (Pcte 4 rolos)	50	R\$ 8,07	R\$ 403,33
21	Almotolias de Plástico Transparente (250 mL)	100	R\$ 5,50	R\$ 549,67
22	Almotolias de Plástico Transparente (500 mL)	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
23	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro adulto (obeso), com fecho em metal, braçadeira em Nylon 31 a 39 cm de circunferência de braço	10	R\$ 211,67	R\$ 2.116,67



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



24	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro adulto, com fecho em metal, braçadeira em Nylon 22 a 28 cm de circunferência de braço	50	R\$ 183,33	R\$ 9.166,67
25	Aparelho de Pressão/Esfigmomanômetro infantil com fecho em metal, braçadeira em Nylon 10 a 18cm de circunferência de braço	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
26	Atadura Crepom 10cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (Pacotes com 12 unidades)	500	R\$ 7,22	R\$ 3.608,33
27	Atadura Crepom 15cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (Pacotes com 12 unidades)	600	R\$ 7,77	R\$ 4.660,00
28	Atadura Crepom 20cm x 4,5mt - algodão 100% de alta absorção (Pacotes com 12 unidades)	500	R\$ 6,53	R\$ 3.266,67
29	Atadura Gessada 15cm x 3m	50	R\$ 4,17	R\$ 208,33
30	Atadura Rayon Estéril 7,5cm x 5m	200	R\$ 15,77	R\$ 3.154,67
31	Avental descartável em TNT, manga longa (Pacotes com 10 unidades)	100	R\$ 22,72	R\$ 2.272,00
32	Cânula de Guedel Nº0	50	R\$ 8,97	R\$ 448,33
33	Cânula de Guedel Nº00	50	R\$ 9,03	R\$ 451,67
34	Cânula de Guedel Nº000	50	R\$ 9,07	R\$ 453,33
35	Cânula de Guedel Nº1	50	R\$ 9,12	R\$ 455,83
36	Cânula de Guedel Nº2	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
37	Cânula de Guedel Nº3	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
38	Cânula de Guedel Nº4	50	R\$ 9,48	R\$ 474,17
39	Cânula de Guedel Nº5	50	R\$ 9,63	R\$ 481,67
40	Cateter Nasal (Tipo óculos - Em Silicone)	1.000	R\$ 11,03	R\$ 11.030,00
41	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 18 G	500	R\$ 3,93	R\$ 1.963,33
42	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 20 G	800	R\$ 3,96	R\$ 3.165,33
43	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 22 G	1.000	R\$ 3,67	R\$ 3.673,33
44	Cateter Periférico IV com dispositivo de segurança (jelco) 24 G	1.000	R\$ 3,72	R\$ 3.723,33
45	Cateter Swan-Ganz	20	R\$ 4,63	R\$ 92,60
46	Catgut simples c/ agulha (fio absorvível para sutura) Nº 2.0 c/ agulha 20mm - Caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
47	Catgut simples c/ agulha (fio absorvível para sutura) Nº 3.0 c/ agulha 20mm - Caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 10,03	R\$ 100,33
48	Catgut simples c/ agulha (fio absorvível para sutura) Nº 4.0 c/ agulha 20 mm - Caixa c/ 24 unidades	10	R\$ 10,08	R\$ 100,83
49	Clamp Umbilical	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
50	Clorexidina 2% (Antisséptico Tópico)	48	R\$ 4,32	R\$ 207,20
51	Colar Cervical Rígida para Resgate (G Verde)	10	R\$ 34,67	R\$ 346,67



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



52	Colar Cervical Rígida para Resgate (M Laranja)	10	R\$ 34,83	R\$ 348,33
53	Colar Cervical Rígida para Resgate (P Azul Royal)	10	R\$ 26,58	R\$ 265,83
54	Colar Cervical Rígida para Resgate (PP Lilás)	10	R\$ 26,33	R\$ 263,33
55	Coletor de material perfurocortante 20 litros em papelão	300	R\$ 23,53	R\$ 7.060,00
56	Coletor de material perfurocortante 3 litros em papelão	50	R\$ 14,33	R\$ 716,67
57	Coletor de material perfurocortante 7 litros em papelão	100	R\$ 15,67	R\$ 1.566,67
58	Coletor de Secreções Gástricas	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
59	Coletor de urina infantil unissex	600	R\$ 9,33	R\$ 5.600,00
60	Coletor universal para exame laboratorial (Frs 80 mL transparente)	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
61	Coletor vesical (Bolsa coletora de urina)	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
62	Compressa Curativo Cirúrgico Estéril Polar BEC 15cm x 30cm	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
63	Compressa de Gazes 13 fios (Pcte 500 unidades 7,5cm x 7,5cm com 8 dobras 100% algodão)	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
64	Compressa de Gazes Estéril 13 fios (Pcte c/ 10 unidades 7,5cm x 7,5cm 100% algodão)	10.000	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00
65	Compressa Gaze Rayon Pielsana com Óleo AGE 5mL (7,5cm x 7,5cm - Pcte 24 unidades)	200	R\$ 13,83	R\$ 2.766,67
66	Copo umidificador de O2	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
67	Cotonetes comum caixa com 150 unidades	10	R\$ 9,96	R\$ 99,63
68	Curativo adesivo para uso após punção venosa (redondo) – caixa com 500 unid	20	R\$ 23,30	R\$ 466,00
69	Dreno Toráx em PVC Tam 10FR	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
70	Dreno Toráx em PVC Tam 14FR	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
71	Dreno Toráx em PVC Tam 20FR	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
72	Dreno Toráx em PVC Tam 24FR	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
73	Dreno Toráx em PVC Tam 28FR	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
74	Dreno Toráx em PVC Tam 34FR	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
75	Dreno Toráx em PVC Tam 40FR	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
76	Eletrodo descartável ECG adulto/Infantil em espuma, gel sólido (Caixa com 50 unidades)	50	R\$ 28,76	R\$ 1.438,17
77	Envelope Esterilização de Produtos Médicos (Auto selante com indicador, tamanho 15x25cm. Embalagem com 200 unidades)	50	R\$ 52,67	R\$ 2.633,33
78	Envelope para esterilização de produtos médicos auto selante (C/ indicador 9x24,5 - Embalagem com 200 unidades)	50	R\$ 47,67	R\$ 2.383,33
79	Equipo de Infusão Gravitacional com Conector Macho Tipo Luer Slip Universal (Macrogotas com Injetor Lateral)	2.000	R\$ 7,66	R\$ 15.326,67



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



80	Equipo de Infusão Gravitacional com Conector Macho Tipo Luer Slip Universal (Microgotas com Injetor Lateral)	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
81	Equipo Medicamentos Fotossensíveis	200	R\$ 5,67	R\$ 1.133,33
82	Equipo Multivias com Clamp (2 Vias)	1.000	R\$ 4,46	R\$ 4.456,67
83	Escova Cervical (Para Coleta de Exame Papanicolau)	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
84	Espaçador Unidirecional X-Pray Adulto	10	R\$ 86,33	R\$ 863,33
85	Espaçador Unidirecional X-Pray Pediátrico	10	R\$ 65,67	R\$ 656,67
86	Esparadrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m	500	R\$ 23,33	R\$ 11.665,00
87	Esparadrapo Impermeável Branco 2,5cm x 4,5m	200	R\$ 16,67	R\$ 3.334,00
88	Esparadrapo Impermeável Branco 5cm x 4,5m	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
89	Espátulas de Ayre em Madeira (Pacote com 100 unidades)	30	R\$ 8,27	R\$ 248,00
90	Espéculo vaginal descartável P	200	R\$ 1,97	R\$ 393,33
91	Espéculo vaginal descartável G	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
92	Espéculo vaginal descartável M	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
93	Estetoscópio	50	R\$ 232,63	R\$ 11.631,67
94	Filme para Ultrassom 110mm x 20m Tipo I Normal UPP-110S	100	R\$ 106,60	R\$ 10.660,00
95	Fio de sutura n-4.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	20	R\$ 79,67	R\$ 1.593,33
96	Fio de sutura n-2.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	20	R\$ 79,67	R\$ 1.593,33
97	Fio de sutura n-3.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	50	R\$ 81,33	R\$ 4.066,67
98	Fio de sutura n-5.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	20	R\$ 79,67	R\$ 1.593,33
99	Fio de sutura n-6.0 agulhado caixa com 24 (Nylon, agulha 20mm tipo triangular)	20	R\$ 79,67	R\$ 1.593,33
100	Fita Adesiva Hospitalar 16mm x 50 metros	300	R\$ 19,63	R\$ 5.890,00
101	Fita Cirúrgica Microporosa 10cm x 4,5m	300	R\$ 23,28	R\$ 6.985,00
102	Fita Cirúrgica Microporosa 5cm x 4,5 m	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
103	Fita Indicadora para Autoclave 19mm x 30metros	100	R\$ 16,67	R\$ 1.666,67
104	Fixador Citológico Celular aerosol (Frs c/ 100 mL)	20	R\$ 18,33	R\$ 366,67
105	Fixador Tubo Endotraquel (Adulto)	20	R\$ 18,33	R\$ 366,67
106	Fralda Descartável Geriátrica tamanho EG - unid	5.000	R\$ 3,51	R\$ 17.550,00
107	Fralda Descartável Geriátrica tamanho G - unid	7.000	R\$ 3,46	R\$ 24.220,00
108	Fralda Descartável Geriátrica tamanho M - unid	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
109	Fralda Descartável Geriátrica tamanho P - unid	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



110	Garrote em tecido elástico tamanho adulto com fecho em PVC para fácil ajuste	50	R\$17,67	R\$ 883,33
111	Garrote em tecido elástico tamanho infantil com fecho em PVC para fácil ajuste	30	R\$ 17,67	R\$ 530,00
112	Gel condutor para ultrassom, incolor (Galão de 5 litros)	20	R\$ 42,67	R\$ 853,33
113	Hipoclorito de sódio 1% frasco de 1000 mL	60	R\$ 6,60	R\$ 396,00
114	Iodopovidona PVPI degermante 1000 mL	50	R\$ 2,97	R\$ 148,33
115	Iodopovidona PVPI tópico 1000 mL	50	R\$ 2,97	R\$ 148,33
116	Kit Macronebulização Adulto	50	R\$ 191,67	R\$ 9.583,33
117	Kit Macronebulização Pediátrico	50	R\$ 191,67	R\$ 9.583,33
118	Kit Mascara de Venturi Adulto	20	R\$ 30,33	R\$ 606,67
119	Kit Mascara de Venturi Pediátrico	20	R\$ 30,33	R\$ 606,67
120	Kit para Nebulização com Máscara em PVC, Adulto (conjunto completo)	50	R\$ 88,33	R\$ 4.416,67
121	Kit para Nebulização com Máscara em PVC, Pediatrico (conjunto completo)	50	R\$ 88,33	R\$ 4.416,67
122	Lacre 16cm c/dupla trava, numerado (Pacote com 100 unidades)	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
123	Lâmina de bisturi n-10 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
124	Lâmina de bisturi n-11 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
125	Lâmina de bisturi n-12 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
126	Lâmina de bisturi n-14 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
127	Lâmina de bisturi n-15 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
128	Lâmina de bisturi n-20 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
129	Lâmina de bisturi n-22 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
130	Lâmina de bisturi n-24 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
131	Lâmina de bisturi n-25 caixa com 100 unidades	10	R\$ 51,13	R\$ 511,30
132	Lâmina Fosca para Microscopia - Caixa c/ 50 unidades)	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
133	Lampada Infrared lamp PAR38 150w/125-130 volts	5	R\$ 106,67	R\$ 533,33
134	Lancetas para punção digital, estéril, descartável, em aço inoxidável que dispense o uso de lancetador, calibre 28G, com lâmina perfurocortante retrátil. (Em conformidade com NR32) cx com 100 unidades	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
135	Luva Cirúrgica Estéril 6.5	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
136	Luva Cirúrgica Estéril 7.0	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
137	Luva Cirúrgica Estéril 7.5	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
138	Luva Cirúrgica Estéril 8.0	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
139	Luva Cirúrgica Estéril 8.5	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
140	Luva de Procedimento, Látex tamanho G (caixa com 100 unidades)	150	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



141	Luva de Procedimento, Látex tamanho M (caixa com 100 unidades)	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
142	Luva de Procedimento, Látex tamanho P (caixa com 100 unidades)	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
143	Luva de Procedimento, Látex tamanho PP (caixa com 100 unidades)	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
144	Luva de Procedimento, Vinil sem pó tamanho G (caixa com 100 unidades)	10	R\$ 18,63	R\$ 186,33
145	Luva de Procedimento, Vinil sem pó tamanho M (caixa com 100 unidades)	10	R\$ 18,63	R\$ 186,33
146	Luva de Procedimento, Vinil sem pó tamanho P (caixa com 100 unidades)	10	R\$ 18,63	R\$ 186,33
147	Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico com Certificação Anvisa (Caixa com 50 unidades)	1.000	R\$ 23,87	R\$ 23.866,67
148	Máscara de Proteção PFF2 N92 com Válvula (Uso Hospitalar)	3.000	R\$ 3,26	R\$ 9.790,00
149	Máscara Laríngea nº 1,5 (reutilizável)	10	R\$ 47,33	R\$ 473,33
150	Máscara Laríngea nº 3 (reutilizável)	10	R\$ 42,33	R\$ 423,33
151	Máscara Laríngea nº 5 (reutilizável)	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
152	Máscara Oxigênio c/ Reservatório Não Reinalante Adulto	20	R\$ 34,67	R\$ 693,33
153	Máscara Oxigênio c/ Reservatório Não Reinalante Pediátrico	20	R\$ 33,33	R\$ 666,67
154	Oxímetro Pulso Digital Adulto	20	R\$ 71,67	R\$ 1.433,33
155	Oxímetro Pulso Digital Pediátrico	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
156	Papel craft 60cm x 150 metros	5	R\$ 118,33	R\$ 591,67
157	Papel Grau Cirúrgico 150mm/50 metros	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,67
158	Papel Grau Cirúrgico 30cm/50 metros	50	R\$ 111,67	R\$ 5.583,33
159	Papel Lençol Rolo (Tamanho 60 cm por 50 metros)	500	R\$ 9,16	R\$ 4.580,00
160	Papel Termossensível para Exame ECG (Tamanho 50mm x 30 metros)	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
161	Preservativos Masculino (Não Lubrificado)	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
162	Sabonete Líquido (Refil bag 800 mL para Saboneteira de Parede)	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
163	Saco de lixo, branco 100 litros para Lixo Infectante (Pcte com 100 unidades)	50	R\$ 83,93	R\$ 4.196,67
164	Saco de lixo, branco 50 litros para Lixo Infectante (Pcte com 100 unidades)	50	R\$ 83,93	R\$ 4.196,67
165	Saco de lixo, preto 30 litros para Lixo comum (Pcte com 100 unidades)	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
166	Saco de lixo, preto 100 litros para Lixo comum (Pcte com 100 unidades)	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
167	Sapatilha descartável em TNT, pacotes com 100 unidades	50	R\$ 23,16	R\$ 1.158,17
168	Scalp 19	1.000	R\$ 2,48	R\$ 2.483,33
169	Scalp 21	2.000	R\$ 2,48	R\$ 4.966,67
170	Scalp 23	3.000	R\$ 2,48	R\$ 7.450,00
171	Scalp 25	600	R\$ 2,48	R\$ 1.490,00
172	Scalp 27	600	R\$ 2,48	R\$ 1.490,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



173	Seringa 1 mL (C/ agulha 13x4,5 mm)	1.000	R\$ 0,87	R\$ 866,67
174	Seringa 10 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	5.000	R\$ 1,24	R\$ 6.216,67
175	Seringa 20 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.700,00
176	Seringa 3 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	1.000	R\$ 0,77	R\$ 766,67
177	Seringa 5 mL sem agulha, bico Luer Slip (bico Liso)	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.883,33
178	Seringa 60mL (Bico Cateter)	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
179	Seringa para insulina (1 mL) c/agulha fixa 8x0,30	2.000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
180	Sonda Aspiração Traqueal Nº04	200	R\$ 1,63	R\$ 326,67
181	Sonda Aspiração Traqueal Nº06	200	R\$ 1,63	R\$ 326,67
182	Sonda Aspiração Traqueal Nº08	100	R\$ 2,08	R\$ 207,67
183	Sonda Aspiração Traqueal Nº10	100	R\$ 1,63	R\$ 163,33
184	Sonda Aspiração Traqueal Nº12	200	R\$ 2,10	R\$ 419,33
185	Sonda Aspiração Traqueal Nº14	100	R\$ 2,13	R\$ 212,67
186	Sonda Aspiração Traqueal Nº16	200	R\$ 1,63	R\$ 326,67
187	Sonda Aspiração Traqueal Nº18	200	R\$ 1,63	R\$ 326,67
188	Sonda Gastrostomia em Silicone com Balão Tipo Padrão tamanho 20Fr	10	R\$ 173,97	R\$ 1.739,67
189	Sonda Nasoenteral Nº14	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
190	Sonda Nasoenteral Nº16	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
191	Sonda Nasogastrica longa Nº10	200	R\$ 9,41	R\$ 1.881,33
192	Sonda Nasogastrica longa Nº12	200	R\$ 8,67	R\$ 1.733,33
193	Sonda Nasogastrica longa Nº14	200	R\$ 9,37	R\$ 1.873,33
194	Sonda Nasogastrica longa Nº16	200	R\$ 9,44	R\$ 1.887,33
195	Sonda Nasogastrica longa Nº18	100	R\$ 9,60	R\$ 960,33
196	Sonda Uretral Nº 04	200	R\$ 2,00	R\$ 399,33
197	Sonda Uretral Nº 12	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
198	Sonda Uretral Nº 14	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
199	Sonda Uretral Nº 16	200	R\$ 2,51	R\$ 501,33
200	Sonda Vesical de Demora Nº 10	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
201	Sonda Vesical de Demora Nº 14	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00
202	Sonda Vesical de Demora Nº 16	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00
203	Sonda Vesical de Demora Nº 18	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
204	Sonda Vesical de Demora Nº 20	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
205	Tala EVA Moldável e Aramada Tam G	10	R\$ 22,33	R\$ 223,33
206	Tala EVA Moldável e Aramada Tam M	10	R\$ 22,33	R\$ 223,33
207	Tala EVA Moldável e Aramada Tam P	10	R\$ 22,33	R\$ 223,33
208	Tala EVA Moldável e Aramada Tam PP	10	R\$ 22,33	R\$ 223,33
209	Termômetro Clínico Digital a Prova d'água (Com Indicador sonoro/alertas diferenciados para temperatura normal e febril)	50	18,00	R\$ 900,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



210	Termômetro Digital Infravermelho de Testa	20	R\$ 81,33	R\$ 1.626,67
211	Teste Imunológico para Gravidez	500	R\$ 1,07	R\$ 535,00
212	Teste Indicador Biológico para Autoclave	50	R\$ 3,97	R\$ 198,33
213	Tira reagente para medição de glicemia quantitativa em sangue venoso, arterial, capilar e neonatal. Faixa de hematócrito de 20 a 70% e medição de 10 a 600mg/dL (caixa com 50 unidades) mais aparelhos Sem Custo	600	R\$ 40,67	R\$ 24.402,00
214	Toalha de Papel Interfolhas (Branco de alta absorção com folhas dupla - Pacotes com 1000 folhas)	400	R\$ 30,75	R\$ 12.301,33
215	Touca descartável sanfonada pacote 100 unidades	50	R\$ 25,66	R\$ 1.283,17
216	Tubo Endotraqueal com balão nº 10.0	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
217	Tubo Endotraqueal com balão nº 5.0	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
218	Tubo Endotraqueal com balão nº 5.5	100	R\$ 14,33	R\$ 1.433,00
219	Tubo Endotraqueal com balão nº 6.0	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
220	Tubo Endotraqueal com balão nº 6.5	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
221	Tubo Endotraqueal com balão nº 7.0	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
222	Tubo Endotraqueal com balão nº 7.5	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
223	Tubo Endotraqueal com balão nº 8.5	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
224	Tubo Endotraqueal com balão nº 9.0	100	R\$ 15,67	R\$ 1.566,67
225	Tubo Latex 200 com 15 metros	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
226	Válvula reguladora para cilindro de Oxigênio com Fluxômetro, em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
227	Vaselina Líquida frasco 1Litro	30	R\$ 13,92	R\$ 417,50
VALOR MÉDIO TOTAL GLOBAL R\$				R\$ 561.312,34

(QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)



2 – DO TIPO DA LICITAÇÃO

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Obrigatorio inclusão de marcas nos produtos.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora ficará obrigada:

- a) Os itens licitados deverão ser entregues de forma parcelada, através de requisição no prazo de 05 dias, ou de acordo com as necessidades da Secretarias Municipais.
- b) A Contratada se co-responsabilizará pela total garantia dada pelo distribuidor, pela qualidade e marca dos produtos apresentados, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.



MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias/SP Contratada:

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu(s) diretores ou sócios, com qualificação nome, RG, CPF, nacionalidade....., pelo presente instrumento, credencia procurador o(a) Sr.(a)nome, RG, CPF, nacionalidade....., para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório de Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 018/2022 da Prefeitura Municipal de Areias/SP, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Data e Local

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO COM OS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
DECLARAÇÃO**

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2022

Data e local.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO E SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Eu, _____ (nome completo) _____,
representante legal _____ da Empresa
_____, com sede à Rua _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da licitação em
epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado
Prefeitura Municipal de Areias/SP, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatória, assim como está ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação
regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere o inciso
XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu
quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de
trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda,
qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição
de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, assinados, apresentamos a presente proposta e declaramos que:

- 1) O produto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação do Anexo I – Descrição e quantidade dos produtos.
- 2) A presente proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital e seus anexos.
- 3) Proposta Comercial.
- 4) **Forma de Pagamento:** Conforme item 13 deste edital.

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022</i>	
(preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail	
Nome do Representante Legal	



Estado civil do Representante Legal		Nacionalidade do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
ITEM 01 – (Detalhamento do produto), conforme especificação técnica do Anexo I do Edital.	VALOR UNITÁRIO	R\$	
	VALOR TOTAL	R\$	
	Marca		
	Prazo de Garantia		
	Prazo de Entrega		
Prazo de Validade da Proposta	30 (trinta) dias		
Local de Entrega			
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objetivo da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.			

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Retiramos site da Prefeitura Municipal de Areias/SP, o edital acima referido e estamos interessados em participar do certame e cientes de que a resposta deverá ser entregue No Setor de Licitações – ***Praça Nove de Julho, 202 , até às xxxxxx do dia xxxxxxxxxxxx.***

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Licitante Nome:

RG:

Empresa: Telefone: E-mail:

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@areias.sp.gov.br PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



MINUTA DO CONTRATO N° XX

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias/SP Contratada:

Pelo presente instrumento publico de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Areias/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 45.195.963/0001-26, com sede nesta cidade, na praça Nove de Julho, 202, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO brasileiro, casado, Agente Político, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ajustam e convencionam, nos termos e para os devidos fins do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2022**, as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nas condições e cláusulas que seguem:

FUNDAMENTO LEGAL:

Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2022, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações, posteriores, e demais condições fixadas no instrumento convocatório.

Clausula Primeira – Do Objeto

1.1 Aquisição de insumos hospitalares para a

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Unidade Básica de Saúde Municipal, com entrega parcelada conforme a necessidade, e, conforme descrição no Anexo I.

Clausula Segunda – Da Duração do Contrato

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura, ou até a entrega total do objeto licitado.

Clausula Terceira – Do Preço

3.1 O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____)

Clausula Quarta – Das Condições de Pagamento

4.1 O valor da aquisição ora contratada está orçado em R\$(.....) conforme proposto pela contratada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° xx/2022, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

4.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente, no valor correspondente à entrega efetiva dos produtos, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento do objeto, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64. Para o pagamento até o **dia 20**, as Notas Fiscais devem ser entregues do dia 1º (primeiro) ao dia 5 (cinco) do mês.

4.3 As Notas Fiscais devem ser emitidas no **valor mínimo** de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

4.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta.

4.5 Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado por culpa da Prefeitura, esta fará o pagamento corrigido por índice determinado pelo Governo Federal, nos termos acima descritos.

Clausula Quinta – Das Condições de Entrega e Garantia

5.1 Os objetos licitados deverão ser entregues

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

52 A Contratada se co-responsabilizará pela total garantia dada pelo fabricante, pela qualidade dos materiais, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto defeituoso, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes

Clausula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

6.1 As despesas decorrentes da presente avença, serão lançadas na conta da seguinte dotação orçamentária:

0204 – Secretaria Municipal de Saúde

0018– Assistência à Saúde Pública

2022 – Manutenção das Atividades Na Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

01 – Tesouro

020400 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0018.2022 – Manutenção das atividades na Secretaria
Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

01 – tesouro

301.0000- Saúde Geral

020400 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0018.2022 – Manutenção das atividades na Secretaria
Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

05– convênios federais

300.0003. PAB Fixo – Piso de Atenção Básica Fixo

020400 – Fundo Municipal de Saúde

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



10.302.0018.2022 – Manutenção das atividades na Secretaria
Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
05 – Convênios Federais
300.00610- programa melhoria de acesso e da Qualidade – PMAQ

Clausula Sétima – Da Responsabilidade da Contratada

7.1 Em caso de descumprimento por parte da contratada dos compromissos assumidos serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

7.2 Pela inexecução total ou parcial do disposto neste Edital, ou por imperícia, poderá a Prefeitura Municipal de Areias/SP:

- a) rescindir unilateralmente o contrato;
- b) aplicar multa de 2% em caso de pagamento fora do dia de vencimento;
- c) aplicar juros de 0,02 % por dia de atraso de pagamento;
- d) determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

7.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

7.5 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.



Clausula Oitava – Da Responsabilidade da Contratante

8.1 A CONTRATANTE poderá proceder a qualquer momento a análise do produto entregue, podendo a mesma sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente instrumento.

8.2 No caso de descumprimento de alguns dos itens deste contrato, a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato sem prejuízo da aplicação da pena de multa.

Clausula Nona – Do Foro

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Queluz/SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir qualquer decisão judicial, que porventura se faça necessária e relativa ao presente Contrato.

Clausula Décima – Das Disposições Finais

10.1 A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização além dos valores devidos pela efetiva entrega dos equipamentos até a data da rescisão.

10.2 Para todas as questões decorrentes deste contrato será competente o foro da Comarca de Queluz/SP, seja qual for o domicílio dos CONTRATANTES, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas, que assinam também para o mesmo fim.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12 820 000



Areias, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2022.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIAS/SP

CONTRATO Nº XXX/2022

OBJETO Aquisição de insumos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde Municipal, com entrega parcelada conforme a necessidade.

CONTRATADA:

CONTRATANTE:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Areias, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2022.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA